



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42/2026
DE 10 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO
ART. 1º DA PORTARIA Nº 37/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização das festividades alusivas à Emancipação Política do Município de Japaratuba;

CONSIDERANDO a importância do incentivo à prática esportiva, especialmente do futsal feminino, como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e valorização dos atletas locais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do valor da premiação destinada ao Torneio de Futsal Feminino, visando ampliar o incentivo à participação das equipes e fortalecer o evento esportivo;

CONSIDERANDO o interesse público na promoção e valorização das atividades esportivas desenvolvi

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 37/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – Torneio de Futsal Feminino em alusão à Emancipação Política de Japaratuba – Premiação total para o evento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 37/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaratuba/SE, 10 de junho de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL